

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4254 - Segunda-feira, 7 de maio de 2012 **Divulgação:** Segunda-feira, 7 de maio de 2012 **Publicação:** Terça-feira, 8 de maio de 2012

# **EXECUTIVO**

## Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI № 11.267, DE 24 DE ABRIL DE 2012, que "Cria 4 (quatro) cargos de provimento efetivo de Biólogo no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) e dá outras providências."

LEI N $^{\circ}$  11.267, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/513 ce 38795 1.pdf

## **Decretos**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.754, DE 20 DE ABRIL DE 2012, que "Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.331.744,00."

DECRETO Nº 17.754, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/513 ce 38788 1.pdf

DECRETO № 17.763, DE 26 DE ABRIL DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.105.763,00."

DECRETO Nº 17.763, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/513 ce 38791 1.pdf

# **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA,** CRISTINA SCHNITZLER, 930900/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Divisão de Edificações 14701001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/03/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 754, de 03/05/2012 (processo 001.015954.12.9).

**DISPENSA,** JOSE LUIZ VALIM ALVES, 75167/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Divisão de Edificações 14701001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/03/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 753, de 03/05/2012 (processo 001.015954.12.9).

**EXONERA,** a contar de 04/04/2012, IVONE DA SILVA, 279289/1, Monitor, SA10806A, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 875, de 27/04/2012 (processo 001.016791.12.6).

**EXONERA**, a pedido, VERA MILANO TRICERRI, 195641/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/03/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 828, de 27/04/2012 (processo 001.013514.12.1).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** JOÃO RENATO ORTIZ DA SILVA, 1079476, do cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo 14350001, 31501020, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 76 de 02/05/2012, (memorando 101/12-GDG).

**FAZ CESSAR** a contar de 02/05/2012, o Ato 70/2012, que nomeou LUCIANO MATOS HORNUNG THOMAZI, 1007440, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, face impedimento do titular JULIANO SOUZA MACHADO, 884460, por motivo de licença para tratamento de saúde-INSS, no período de 01/10/2011 a 22/01/2014, através do Ato 75 de 02/05/2012, (memorando 103/12-GDG).

FAZ CESSAR a contar de 02/05/2012, o Ato 37/2011, que nomeou ANITA LURDES CARPES, 1000241, para responder pelo cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, face impedimento do titular SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, 816970, por motivo licença para tratamento de saúde-INSS, através do Ato 77 de 02/05/2012, (memorando 102/2012-GDG).

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 38 de 25/04/2012 (processo 009.001705.12.1).

Matr.		Órgão Origem	Data/Falecimento
	Nome		
04064.2	ANILDE ROMANA DELAZERI MATTEO	SMS	05/04/12
08161.2	ANTONIO MAHFUZ	SMS	26/03/12
08057.2	BRANDINA OLIVEIRA SOARES	SMED	04/04/12
76942.2	ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO	SMS	09/12/11
05284.5	ENY MACHADO JOSÉ	SMED	23/03/12
49065.6	JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA	SMS	15/04/12
13343.9	LEDA JARDIM DE OLIVEIRA	SMS	05/04/12

49477.3	MARGARETE SCHULZ	SMS	15/04/12
00261.8	ZIRMAR DA COSTA AZEVEDO	SMT	31/03/12
00471.3	UBIRAJARA FRANCO DE OLIVEIRA	DEMHAB	30/03/12
25453.2	JOÃO DE SOUZA	DMAE	01/04/12
02530.4	JORGE ATIS GARRIDO DA SILVA	DMAE	12/04/12
00395.4	MANOEL HERALDO NELES	DMAE	28/03/12
01010.8	MILTON HELIO JOVINO	DMAE	12/02/12
33762.6	TEREZINHA SOLOY PACHECO ROQUE	DMLU	26/03/12

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, em relação à servidora DORIS MOTTA PELLANDA, 53413.1, estatutária, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.B.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Pepartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 23849061000, PASEP 12419045914, através do Ato 571, de 25/04/2012. (processo 009.001702.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**REVISA**, em relação ao servidor DECIO JOSE GOMES DANESI, 338277, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 12559920000, PASEP 10088983800, através do Ato 578, de 27/04/2012. (processo 009.001697.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**REVISA**, em relação ao servidor LUIGI MARIO BARLETTA, 33829.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 14901951068, PASEP 10078658591, através do Ato 577, de 27/04/2012. (processo 009.001698.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**REVISA**, em relação ao servidor JULIO CESAR PORTANOVA DA ROCHA, 33604.0, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1,24.EXMde.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 10130799068, PASEP 10258111671, através do Ato 576, de 27/04/2012. (processo 009.001695.12.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor IVOY LINO DE OLIVEIRA, 41925.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 15233391015, PASEP 10024801493, através do Ato 579, de 25/04/2012. (processo 009.001700.12.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor ANDERSON VESCIA POMPEO, 47095.5, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 13636286072, PASEP 10041300103, através do Ato 580, de 25/04/2012. (processo 009.001701.12.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**REVISA**, em relação ao servidor HAMILTON PETRY DE SOUZA, 12435.4, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 06654657004, PASEP 10252086969, através do Ato 573, de 19/04/2012. (processo 009.001525.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

REVISA, em relação ao servidor AMIR JOSE DOS SANTOS, 33645.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 12252581034, PASEP 10258401440, através do Ato 575, de 27/04/2012. (processo 009.001696.12.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**REVISA**, em relação à servidora MARIA MADALENA TEDESCO POLONIA, 125120, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 15742610025, PASEP 10266289174, através do Ato 574, de 23/04/2012. (processo 009.001551.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

REVISA, em relação ao servidor CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 124339, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-2, 20

horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 01375202049, PASEP 10015941334, através do Ato 572, de 23/04/2012. (processo 009.001553.12.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor PAULO CARDONE LEITE, 22595.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 00410446068, PASEP 10241597932, através do Ato 584, de 26/04/2012. (processo 009.001689.12.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**REVISA**, em relação ao servidor ANTONIO CLAUDIO ESPINOSA MOREIRA DA SILVA, 22569.8, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 12358584053, PASEP 10042690614, através do Ato 583, de 26/04/2012. (processo 009.001688.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**REVISA**, em relação ao servidor AIRTON MALINSKY, 22405.5, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 07997620087, PASEP 10067237689, através do Ato 582, de 26/04/2012. (processo 009.001687.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**REVISA**, em relação à servidora ANA MARIA HENTGES DA SILVA, 22687.8, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 05312949000, PASEP 10041576486, através do Ato 581, de 25/04/2012. (processo 009.001690.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**REVISA**, em relação ao servidor ROBERTO CALIL, 21092.2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed-D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1° de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011;CPF 00570982049, PASEP 10042683669, através do Ato 567, de 23/04/2012. (processo 009.001541.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO** 

## **Portarias**

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "8º Congresso Mundial de Dermatologia", de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012, em Cancun/México, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 146/12, de 26/03/2012. (processo 001.051698.11.0)

CONSTITUI um Grupo de Trabalho, para monitorar e articular as ações a serem executadas pelo Poder Público na Cidade Baixa em consonância aos termos dos Decretos 17.766 e 17.767, de 02 de maio de 2012, composto por ANDRÉ DE OLIVEIRA CARUS, 1044524, Titular e Gustavo de Souza Fontana, 957905, Suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, Titular e JULIO CESAR FONTOURA, 42654.7, Suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, Titular e FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, Suplente, ambos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 48186802, Titular e DAURA PEREIRA ZARDIN, 101709801, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde; CARLOS LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS, 27941 Titular e CARLOS THAYSO BUENO DE FARIAS, 72002, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548.3, Titular e RICARDO VERDI, 769748, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; JEZONI LUIS DIAS DE ALMEIDA, 982547.1 e GLAUBER MELLO, 827062, Suplente, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal; CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, 72683 Titular e TARCISO RENE KASPER, 1104, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482, Titular e SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA, 1050354, ambos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; OSWALDO CAUDURO DE SOUZA, 91126.7, Titular e FRANCO MARTINS MARQUES, 65169.5, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sob a coordenação de ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Através da Portaria 149 de 02 de maio de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ZELI VIEIRA E VIEIRA, 33036.2/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Turno, 11130020, Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 100514.6/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Benefício Assistencial de 02/05/2012 a 30/06/2012, através da Portaria 65, de 30/04/2012.

**DESIGNA,** GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 20296.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Familiar de 24/04/2012 a 08/05/2012, através da Portaria 64, de 30/04/2012.

**DESIGNA**, GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 20296.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 09/04/2012 a 23/04/2012, através da Portaria 63, de 30/04/2012.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a portaria 128, de 22/02/2011, que relatou LÚBIA DUK SCHWARZ - 216863, suplente, para constituir e integrar a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento - CESA, quanto a representante da SEACIS – Secretaria de Acessibilidade, que passa a ser PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES, entre os dias 19/01/2012 a 17/02/2012, por motivo de férias da primeira, e exclui a servidora CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS – 819600 para incluir a servidora LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso - 1005685, através da Portaria 125 de 23/01/2012. (processo 001.052614.10.7).

**CONCEDE**, a contar de 23/03/2012, a ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN, 171934/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 482, de 23/04/2012, (processo 001.051664.11.9).

**CONCEDE,** SONIA BARRETO SOUZA, 1073303/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 171, de 29/02/2012 (processo 001.046904.11.5). (RETIFICADO)

**MODIFICA**, a portaria 128, de 22/02/2011, que relatou IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA - 357719, titular, e LUBIA DUK SCHWARZ – 216863, suplente, para constituírem e integrarem a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento - CESA, quanto aos representantes da SMACIS – Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, que passam a ser LUBIA DUK SCHWARZ – 216863, titular, e PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES – 1071742, suplente, a contar de 07/03/2012, através da Portaria 509 de 27/04/2012 (processo 001.052614.10.7).

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, ANA CAROLINA STEIN, 478158/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 10/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 717, de 03/04/2012 (processo 001.040054.11.0).

**CONVOCA**, ANA CAROLINA STEIN, 478158/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 09/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 708, de 03/04/2012 (processo 001.040054.11.0).

CONVOCA, TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 721, de 03/04/2012 (processo 001.040054.11.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 722, de 03/04/2012 (processo 001.040054.11.0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA	466156/1	02/01/2012

ANDREA MARIAN VERONESE	469080/1	02/01/2012
CARMEN LUCIA PEREIRA	536730/1	02/01/2012
FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA	519732/1	02/01/2012
GRAZIELA BARRES DO CANTO	804712/2	02/01/2012
LUCIANO BRESOLIN	963462/1	02/01/2012
LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA	506051/2	02/01/2012
MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	482964/1	02/01/2012
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840/1	02/01/2012

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2012, em relação a GRAZIELA BARRES DO CANTO, 804712/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1043, de 02/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 719, de 03/04/2012 (processo 001.040054.11.0).

**FAZ CESSAR,** a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime de Tempo Integral, ate ulterior deliberação, através da Portaria 707, de 03/04/2012 (processo 001.040054.11.0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA	466156/1	02/01/2012
ANDREA MARIAN VERONESE	469080/1	02/01/2012
CARMEN LUCIA PEREIRA	536730/1	02/01/2012
FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA	519732/1	02/01/2012
LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA	506051/2	02/01/2012
MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	482964/1	02/01/2012

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2012, em relação a LUCIANO BRESOLIN, 963462/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 720, de 03/04/2012 (processo 001.040054.11.0).

#### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, matrícula 324052, procuradora, para exercer o cargo de Procurador Corregedor-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, e JOSÉ LUIZ ALIMENA, matrícula 65046, procurador, para a função de Procurador Corregedor-Geral substituto, a contar de 02 de maio de 2012, através da Portaria 43, de 02/05/2012.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a ALDANIR POSSEBON MÜLLER, 235365/1, professora, para afastar-se do Município no período de 25/04/2012 a 27/04/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional do Projeto Escola de Leitores e do Salão FNLIJ para Crianças e Jovens, realizados no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 465, de 03/05/2012 (processo 001.019447.12.4).

**CONCEDE** autorização a ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT, 516895/2, professora, para afastar-se do Município no período de 25/04/2012 a 27/04/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional do Projeto Escola de Leitores e do Salão FNLIJ para Crianças e Jovens, realizados no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 466, de 03/05/2012 (processo 001.019446.12.8).

**CONCEDE** autorização a SUSANA DE AZEVEDO ARAÚJO, 1066994/1, professora, para afastar-se do Município no período de 02/07/2012 a 05/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 28ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 467, de 03/05/2012 (processo 001.017973.12.0).

DESIGNA, MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função

gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, substituindo CLÁUDIO JOSÉ LIEDTKE, 68771/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 405, de 16/04/2012.

**DESIGNA,** RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 24/02/2012, através da Portaria 406, de 16/04/2012.

**DESIGNA,** LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 251127/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo CLÁUDIA LUANA DA CUNHA ONÓFRIO, 265394/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 29/02/2012, através da Portaria 410, de 16/04/2012.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, PEDRO RONI DA SILVA, 21649-8, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 5902070-1, RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 32809-4, ELTON LUIS BORTONCELLO, 35147-0, LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 11935-3 e JOSÉ LUIS JACQUES DA FONTOURA, 6148680-1 para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo n. <sup>9</sup> 001.028981.11.1 modalidade de Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 261/2012.

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/11/2011, em relação a SIMONE ELISA SANTIN, 38683.5/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 791, de 04/09/2003, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 404, de 16/04/2012 (processo 001.037127.10.1).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/05, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 23/05/2012 a 06/06/2012, através da Portaria 072, de 03/05/2012.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a servidora PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES, 107174.2, Gerente A, da Gerência de Planejamento e Orçamento, como Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, no exercício de 2012, através da Portaria 01 de 03/05/2012.

# CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA A DISPOSIÇÃO** JORGE RODRIGUES, 710109, motorista, OP21104, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 04/04/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 808 de 02/05/2012 (processo 001.013623.12.5).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, adido, da Coordenação de Planejamento, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.005788.09.9 e EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, assistente administrativo, AA20406, como secretário a contar de 07/05/2012, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 811 de 04/05/2012.

**MODIFICA** a Portaria 1963 de 15/12/2011, em relação à servidora IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478/1, técnico industrial, TP20507, que a designou para responder pelo cargo em comissão da seção de eletricidade, Divisão de Manutenção, 20411203, em substituição a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250, quanto ao período que passa de 05/03/2012 a 03/04/2012, para 05/03/2012 a 12/03/2012 e de 14/03/2012 a 03/04/2012, por férias, através da Portaria 809 de 03/05/2012 (processo 003.004557.11.5).

MODIFICA a Portaria 580 de 15/03/2012, em relação ao servidor EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, TP20507, que o designou para responder pela função gratificada do 6-serviço de apoio mecânico da Divisão de Manutenção, 20412003, em substituição a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678 / 1, quanto ao período que passa de 12/03/2012 a 10/04/2012, para 12/03/2012 a 19/03/2012 e de 24/03/2012 a 10/04/2012, por estar respondendo por outra função gratificada, através da Portaria 810 de 03/05/2012 (processo 003.004557.11.5).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/07/2011, a CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, Gari AC30802, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra "m", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 377 de 21/07/2011 (Processo 005.001402.08.0), republicado.

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Desenvolvimento, da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 02/05/2012 a 16/05/2012, em substituição, em virtude da titular, ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 76260.2, encontrar-se em licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 222, de 02/05/2012 (Memorando 115/12–ADES)

**RELOTA** ROSELI MACHADO LOPEZ, 92014.1, Recepcionista adida da Prefeitura Municipal de Torres, da Coordenação Financeira para a Área de Materiais, da Coordenação Administrativa, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 224, de 02/05/2012 (Processo 007.001488.12.0)

**RELOTA** LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 79020.8, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Lomba/Partenon para o Centro Regional Leste, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 223, de 02/05/2012 (Processo 007.001425.12.9)

**RELOTA** MARIA HELENA AMARAL CARDOZO, 76352.7, Monitor, do Abrigo Municipal Casa Marlene para o Centro Regional Especializado de Assistência Social Noroeste, a contar de 03/05/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 225, de 03/05/2012 (Memorando 119/12-ADES)

**RELOTA** SARA DE OLIVEIRA CARDOSO, 76144.0, Técnico em Educação – Pedagogo, do Centro Regional Especializado em Assistência Social Partenon/Lomba do Pinheiro para o Gabinete da Presidência, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 226, de 03/05/2012 (Memorando 116/12-ADES)

## **Despachos**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015336.12.3 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período 05/03/2012 a 31/03/2012, efetuado por MARIA GORETI ROLIN SCHEFFER, 972670/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 27/04/2012.

Processo 001.013827.12.0 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/02/2012 a 30/03/2012, efetuado por LUCAS DA SILVA PEDROSO, 1102044/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 27/04/2012.

Processo 001.014555.12.3 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 07/03/2012 a 31/03/2012, efetuado por LUCAS LUIZ DOS SANTOS, 1108220/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 27/04/2012.

Processo 001.016053.12.5 – Indefere, em 27/04/2012, o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de cartacontrato, efetuado por LUIZ VANEI SOARES, 490584/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, adotando integralmente os Pareceres 562, de 03/08/1987, e 881, de 28/09/1995, da Procuradoria-Geral do Município.

# GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018236.12.0 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas em plantão (código 10), dos dias 24, 26 e 28/02/2012, do servidor DACIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, 313923/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, tendo em vista concessão de licença para tratamento de saúde no período de 23/02 a 30/03/2012, através de Exame Médico Pericial, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.046645.11.0** - DEFERE o pedido para abonar as meias-faltas (código 2) dos dias 19/07/2011, 02 e 09/08/2011, e as faltas (código 1) dos dias 15 e 18/07/2011, 01, 03 a 05, 08, 10 a 12 e 15/08/2011, solicitado por BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, 255455/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, face compensação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 009.001169.12.2 - Defere, em 02/05/2012, em relação a VANIA MARIA PAGANELLA MULITERNO, 235183/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2940 dias = 08 ano(s) 00 mês(es) 20 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Súl: de 03/09/1981 à 20/09/1989

**Processo 009.001172.12.3** - Defere, em 02/05/2012, em relação a LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES, 947833/1, administrador, ES101NS, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1842 dias = 05 ano(s) 00 mês(es) 17 dia(s).

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 15/03/2004 à 30/03/2009

Processo 009.000968.12.3 - Defere, em 02/05/2012, em relação a ARAECI CARVALHO DA LUZ, 242540/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 362 dias = 00 ano(s) 12 mês(es) 02 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 30/03/1988 à 27/03/1990

Processo 009.000968.12.3 - Defere, em 02/05/2012, em relação a ARAECI CARVALHO DA LUZ, 242540/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 683 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente. - Prefeitura Municipal de Gravataí: de 31/03/1990 à 11/02/1992

**Processo 009.001117.12.2** - Defere, em 02/05/2012, em relação a ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/2, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1220 dias = 03 ano(s) 04 mês(es) 05 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 13/06/2007 à 14/10/2010

Processo 009.001187.12.0 - Defere, em 02/05/2012, em relação a GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 931 dias = 02 ano(s) 06 mês(es) 21 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 27/03/1978 à 12/10/1980

Processo 009.001183.12.5 - Defere, em 02/05/2012, em relação a IVONE BOLICO DA SILVA, 1014064/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 695 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 00 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/08/2008 à 21/07/2010

Processo 009.003637.11.5 - Defere, em 02/05/2012, em relação a DECIO WAINBERG KRUTER, 314680/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 30/01/1985 à 29/01/1986

Processo 009.001139.12.6 - Defere, em 02/05/2012, em relação a SUZETE DOS ANJOS CALVETE, 516809/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4929 dias = 13 ano(s) 06 mês(es) 04 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27/09/1988 à 13/11/2001; de 01/03/2002 à 10/07/2002; de 10/07/2004 à 10/07/2004

Processo 001.012788.05.8 - Defere, em 02/05/2012, em relação a LETICIA SCHULTZ D'AVILA, 335116/1, professor, ED103MN5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3161 días = 08 ano(s) 08 mês(es) 01 dia(s), excluído o período colidente. - Estado do Rio Grande do Sul: de 11/07/1986 à 07/09/1994

- Período aquisitivo: de 11/07/1986 à 09/07/1991

Processo 009.001186.12.4 - Defere, em 02/05/2012, em relação a ALESSANDRA PIRES AFFONSO, 1008838/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1243 dias = 03 ano(s) 04 mês(es) 28 dia(s), excluído o período colidente.

Estado do Rio Grande do Sul: de 03/09/2007 à 27/01/2011

Processo 009.001372.12.2 - Defere, em 02/05/2012, em relação a SIMONE KLUWE SCHIAVON, 557988/3, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 944 dias = 02 ano(s) 07 mês(es) 04 dia(s)

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 21/07/2000 à 08/11/2001
- Estado do Rio Grande do Sul: de 26/11/2001 à 09/03/2003

Processo 009.001373.12.9 - Defere, em 02/05/2012, em relação a DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO, 966980/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1978 dias = 05 ano(s) 05 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15/03/2004 à 12/08/2009

Processo 009.001130.12.9 - Defere, em 02/05/2012, em relação a GIOVANA DA SILVA LENZI, 966347/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 3016 dias = 08 ano(s) 03 mês(es) 06 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/05/1992 à 09/08/2000

Processo 009.001120.12.3 - Defere, em 02/05/2012, em relação a COROLINA RODRIGUES DA ROCHA, 904366/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2414 dias = 06 ano(s) 07 mês(es) 14 dia(s)

- Governo do Estado do Rio Grande do Súl: de 10/08/1990 à 31/08/1992; de 01/09/1994 à 19/03/1999

**Processo 009.001436.12.0** - Defere, em 02/05/2012, em relação a GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 752 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 22 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 09/04/2008 à 30/04/2010

Processo 009.000995.12.6 - Defere, em 02/05/2012, em relação a TIAGO BERND, 1067982/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 357 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 27 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul/RS: de 02/02/2005 à 26/01/2006

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000336.12.2 – Assegura, em 02/05/2012, a MARCIA MARIA NUNES LORO, 267044/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/01/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.007670.12.5** – Assegura, em 02/05/2012, a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/02/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.007868.12.0 — Assegura, em 02/05/2012, a SANDRA ELZA MASSI, 262496/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/12/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 001.019453.12.4 - Assegura, em 02/05/2012, a JONIRA MARTINEZ FETT, 334379/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/02/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.019757.12.3 - Assegura, em 02/05/2012, a NEUSA LEMOS, 195094/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/03/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D"

Processo 009.000442.12.7 – Concede, em 02/05/2012, a JANETE BRAGA JAQUES, 85860/3, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/09/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, ou seja, avanço-prêmio 01

Processo 009.000081.12.4 – Concede, em 02/05/2012, a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 281894/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/04/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, ou seja, avanço-prêmio 01

Processo 009.000391.12.3 – Concede, em 02/05/2012, em relação a SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 80515/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, a contar de 27/07/2009.

**Processo 009.000419.12.5** – Concede, em 02/05/2012, a SUSANA ELISABETH MALLMANN, 210976/4, arquiteto, ES102NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 24/01/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como assegura, a contar de 24/01/2011, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "D".

Processo 009.000476.12.9 – Concede, em 02/05/2012, a VERA TERESINHA DA CONCEIÇÃO, 252454/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/01/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, ou seja, avanço-prêmio 01, bem como assegura a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "D".

**INDEFERE**, aos estagiários relacionados, a solicitação de indenização de período de recesso de estágio, por falta de amparo legal conforme fundamentação lançada nos processos referidos abaixo:

Processo	Requerente	
	SMED	
001.011467.09.6	MARCIA DA SILVA CORUJA	
001.048093.09.2	ANDREIA BEATRIZ DOS SANTOS	
001.027871.09.6	ALESSANDRA DAIANE DE MORAES	
001.045658.09.9	THAIS GABRIELE MACHADO DA ROSA	
001.045598.09.6	JACQUELINE SIQUEIRA DE BARROS CAMARGO	
001.050579.09.6	ANA CARLA FUENTES FALERO	
001.024845.09.4	DELMAR BERTUOL ALVES DA SILVA	
001.014117.09.6	DELMAR BERTUOL ALVES DA SILVA	
001.057997.09.8	CAROLINA FURTADO BONES	
001.063232.09.0	FERNANDA CAROLINA ARANHA DE PINHO	
001.047340.09.6	RICARDO MASSETI BRAVO	
001.033997.09.8	THAIS GARCIAS FONTOURA	
001.002753.09.0	ROSANE GARCIA SARMIENTO	
001.057208.09.3	THIAGO SCHEIBEL	
001.054817.09.9	SARA CAROLINE FONTOURA DALL'ALBA	

001.004114.09.4	ROSA TERESINHA VEIGA DOS SANTOS
001.040283.09.7	PAULO ROBERTO BRATKAUSKAS ZIGUE JUNIOR
001.000946.09.5	ISIS VARGAS MEDEIROS
001.049529.09.9	JONIE CARLOS DE OLIVEIRA KINDLER
001.003048.10.1	VALQUIRIA GOULARTE DE CARLI
001.030950.09.0	ALESSANDRA FLORES DOS SANTOS
001.031242.09.0	BRUNO LA PORTA WELAUSEN
001.009545.09.3	FATIMA BEATRIS FALEIRO
001.050111.09.4	FLAVIANE SENTENA DA SILVA
001.063408.09.0	ANDRESSA DE FREITAS SILVA
001.035296.09.7	RODRIGO BARCELLOS GAY
001.058768.09.2	ELIANE JAQUES PERES
	SMS
001.044348.09.6	SIMONE AZEVEDO GUTERRES
	SMTUR
001.046432.09.4	HUDSON DE SOUZA NOGUEIRA
001.046280.09.0	RAFAEL FONSECA MACHADO
001.035067.09.8	KAREN PILOTTI
001.037752.09.0	GUILHERME ORTIZ DE MATTOS
	SMCPGL
001.044083.09.2	ANGELA DOS PASSOS
	SMF
001.023007.09.5	LUCAS ALVARES MORAES
	DEP
001.038320.09.6	GUILMOR LADEIRA WEIMER
	SMC
001.036351.09.1	PATRICIA MENTZ
	HPV
001.061026.09.3	PATRICIA FONSECA DE SOUZA
001.064141.09.8	LEONARDO DA LUZ PEDROSO
001.061179.09.4	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA

Processo 001.002582.12.0 - Modifica, em 02/05/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
-	227198/4	REGINA MARIA AVER PARENZA	SMED	25	01/01/2012	20/09/2011
-	340653/1	MARIZA OCHOA FAVARINI	SMS	25	01/01/2012	18/11/2011

Processo 001.002580.12.8 - Modifica, em 02/05/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	DE	PARA	Número
70560/2	ALFREDO JOSE POSTIGLIONE CARNAVAL STAFFA	SMS	01/01/2012	10/01/2007	02
245590/1	ZORAIDE IMMICH WAGNER	SMS	01/01/2012	22/05/2011	01
190084/1	MARCIA LOURDES KUNZLER	SMS	01/01/2012	22/09/2011	02
256551/1	DIRCE MARISTELA FUHR	SMS	01/01/2012	30/12/2011	01
198356/4	VARI ELDA CLINHA	SMOV	01/01/2012	12/12/2011	02

Processo 009.001738.11.9 – Modifica, em 02/05/2012, em relação à ANA MARIA DA SILVA CARVALHO, 89336/2, contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Administração, as vantagens abaixo, face modificação de averbação:
- gratificação addicional de 25% de 04/08/2006 para 10/08/2006;

<sup>-</sup> avanço trienal 09 de 19/08/2008 para 28/08/2008.

**Processo 001.002581.12.4** – Modifica, em 02/05/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	DE	PARA
245590/1	ZORAIDE IMMICH WAGNER	SMS	01/01/2012	22/05/2011
256551/1	DIRCE MARISTELA FUHR	SMS	01/01/2012	30/12/2011
198356/4	VARLEI DA CUNHA	SMOV	01/01/2012	12/12/2011

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010186.06.9 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCO AURELIO DE BORBA THOME, 17083.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Atividade Fiscalização Prévia/Seção Conservação Construção/Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

# CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.001144.12.0** – DEFERE em 04/05/2012, em relação a RENATO LOPES ROSA, 699047, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, o pedido de Abono de Permanência a contar de 22/03/2012, com base no Artigo 2º, Constituição Federal de 1988.

Processo 003.001358.12.0 – DEFERE em 04/05/2012, em relação a JESUS DE NAZARENO LIMA, 739513, operário, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência no período de 18/02/2012 a 25/03/2012, com base no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Processo 003.001887.12.2 - DEFERE em 04/05/2012, em relação a ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 17/04/2012, com base no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

**Processo 003.001969.12.9** - DEFERE em 04/05/2012, em relação a HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 28/04/2012, com base no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

# **Estagiários**

### COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão do estágio da estudante THIAGO MOTA DE MELO, matrícula 1034650, através da Solicitação de Conclusão de Estágio nº 05/2012 a contar de 27/04/2012.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PESQUISA DE MERCADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.052720.11.0 e, de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO para a contratação de Consultoria para revisão e elaboração do Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até 11/05/2012, às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 745, 7° andar ou através do endereço eletrônico gop@sma.prefpoa.com.br. O Termo de Referência encontra-se disponível no mesmo endereço citado.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EDITAL 019/2012**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 10 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n°277 - 12° andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE MAIO DE 2012 RECURSO VOLUNTÁRIO LAURO MARINO WOLLMANN Assunto :TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA 1 ) PROCESSO001.105708.11.9(001 107869 10 1) Recorrente :WERNER MABILDE DULLIUS RECURSO DE OFÍCIO

RECURSO DE OFICIO CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto: ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO001.106921.11.8

Recorrido: CORRETORA GERAL DE VALORES E CAMBIO LTDA

Porto Alegre, 03 de maio de 2012.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **NOTIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal da Cultura, dando atendimento aos artigos 7º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, NOTIFICA os proprietários e possuidores do imóvel à Avenida Osvaldo Aranha número 960/966 esquina Rua General João Telles - "Bar Ocidente" - sobre a INCLUSÃO NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE BENS IMÓVEIS, conforme parecer do COMPAHC nº 02/12 de 16/01/2012 e homologação do Senhor Prefeito de 18/01/2012.

Conforme artigo 10º da LC 601/2008 "as edificações inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação."

Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves nº 1129, fone 3219.2385, segundas, quartas e sextas-feiras das 9h às 12h.

Porto Alegre, 04 de maio de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### **INEXIGIBILIDADE**

**ASSUNTO:** Inscrição de um servidor no Curso Licitações: questões polêmicas que se realizará nas datas de 08 e 09 de maio de 2012 na Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal, CNPJ 01.982.238/0001-22.

**OBJETO:** Inscrição de um servidor no Curso Licitações: questões polêmicas promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2012/10309 dotação orçamentária 1901-2624-339039480100-1).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º a artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071786.12.0

Porto Alegre, 02 de maio de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

#### **INEXIGIBILIDADE**

ASSUNTO: Contratação de serviços

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: RBS-Zero Hora Editora Jornalística S.A., CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Quatro renovações de assinaturas do Jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 2.421,00 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais), recurso orçamentário previsto no PL 387/2012, dotação 1901-2624-

339039010000-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070076.12.0

Porto Alegre, 04 de maio de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

14.793.450/0001-93	15.138.389/0001-03	15.298.917/0001-91	15.400.711/0001-20
14.812.065/0001-46	15.209.290/0001-55	15.315.619/0001-62	15.411.845/0001-47
14.830.832/0001-40	15.210.458/0001-42	15.363.140/0001-00	15.412.534/0001-00
14.924.761/0001-44	15.229.269/0001-11	15.370.797/0001-96	15.417.937/0001-34
14.968.976/0001-67	15.252.173/0001-74	15.371.831/0001-47	15.433.793/0001-00
15.069.863/0001-92	15.274.316/0001-49	15.377.332/0001-67	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 29/2012 PROCESSO 001.000302.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação deserviços de uma empresa produtora de eventos para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos, alimentação, sonorização, vídeo e iluminação, para a formatura do Projeto Mulheres da Paz VENCEDOR: MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

**VALOR GLOBAL: 38.433,33** 

Porto Alegre, 4 de maio de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Américo Rossi Sanco.

**OBJETO:** Reajuste do valor do locativo, referente ao período de outubro/2010 a setembro/2011, com alteração mensal para R\$ 8.920,17 e anual para R\$ 107.042,04, a contar de 01/10/2011. O Contrato de Locação 7005 terá vigência de 12 meses, a contar de 01/10/2011 até 30/09/2012.

PROCESSO 001.020754.99.0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda.

OBJETO: Discriminar o valor acrescido pelo Primeiro Termo Aditivo: 1.1. O valor do aditivo é de R\$ 62.710,55. Do total referido, R\$

41.481,08, corresponde ao total de materiais e R\$ 21.229,47 ao total de mão de obra.

PROCESSO 001.028075.07.2

Porto Alegre, 23 de abril de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Substrato Engenharia de Recuperação Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45155 por 60 dias, a contar de 20/02/2012 até 19/04/2012.

PROCESSO 001.034237.10.0

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONVENENTE: Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS.

OBJETO: Altera a Cláusula Nona do Convênio 46067, prorrogando a sua execução em 60 dias: "O prazo de execução do presente

Convênio será de 330 dias, iniciando-se em 05/06/2011, e findando em 29/04/2012".

PROCESSO 001.006336.11.6

Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

#### JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação. **CONTRATADA:** DCS – CL Construtora e Pavimentadora Ltda.

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Juliano Moreira, entre a Rua Cristiano Fischer e o final (235 m), Rua Siegrfried Gunther Fischer e Rua 3086, entre a Rua Cristiano Fischer e a Rua Juliano Moreira (272 m) e da escadaria da Rua Guilherme Alves, trecho do Prédio 1855 ao Prédio 2045.

PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço emitida pela Secretaria ou Órgão Licitante.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081022.11.5.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁŘIA:** 1401-1454-449051.

VALOR: R\$ 1.273.384,10. PROCESSO 002.081022.11.5

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Execução de obras de drenagem nos Bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, na Avenida Teixeira Mendes, desde a

Avenida Nilo Peçanha – redes de saída e chegada ao reservatório da Praça Celson Pedro Luft e emissário final.

PRAZO: 240 dias, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 06/01.026318.11.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁŘIA: 400-1402-449051990000-2024 e 400-1402-449051990000-1.

VALOR: R\$ 2.466.085,15. PROCESSO 001.026318.11.3

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 002.082000.12.3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação. **CONTRATADA:** Shark Máquinas para Construção LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de oito equipamentos rodoviários da marca New Holland,

com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 149.685,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2012

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 05/2012

PROCESSO 001.004127.12.9

RESULTADO DE CERTAME

FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e da fase de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Convite 05/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada da reforma e ampliação o prédio da Creche Comunitária Esperança Cordeiro, localizada na Rua Júlio Stregue,

nº 55, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**EMPRESA HABILITADA**: GTENG Engenharia e Construções Ltda - ME, CNPJ 08.733.299/0001-03, em conformidade com as exigências do edital.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA**: GTENG Engenharia e Construções Ltda - ME, CNPJ 08.733.299/0001-03, empresa vencedora do certame licitatório com proposta global de R\$ 113.455,31 (cento e treze mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e um centavos) em conformidade com as exigências do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata da Fase de Habilitação e da Fase de Julgamento da Proposta supra encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 12º andar da Sede da SMED (Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, nesta capital). Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

#### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE 03/2012 PROCESSO 001.004131.12.6

**OBJETO**: contratação de empresa especializada para a construção de grades de proteção e colocação de vidros na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua A, nº 15, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Éducação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 — Propostas, no dia 15 de maio de 2012, terça-feira, às 10 horas, na Sala de Licitações, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 5º andar, no Bairro Centro, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de maio de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 001.028879.09.0.

1º PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre

2º PARTÍCIPE: Sociedade Educacional São Camilo de Lélis Ltda.

OBJETO: Formalização de condições básicas para a realização de estágios curriculares obrigatórios não remunerados de alunos do Curso Técnico

de Enfermagem da Escola de Ensino Médio Universitário Cachoeirinha junto à SMS.

**PRAZO:** 05 anos, a contar de 28.07.2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 116, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 11.788/2008.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002795.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de 03 pontos lógicos e 04 pontos de elétrica com remanejo de 06 pontos existentes.

VALOR: R\$ 1594,94.

DOTAÇÃO ORÇÁMENTÁRIA: 2001-1203-339039579900-1. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de maio de 2012.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

#### **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

# ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 11/2011

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de casa de bombas no Loteamento Túnel Verde, Município de Porto Alegre. PROCESSO: 001.044431.11.2

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no día 17 de maio de 2012, às 14h, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o

Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor -DEP.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2011

OBJETO: Execução de obra de drenagem nos Bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, nas Avenidas Teixeira Mendes, Jose Gertum e Rua Dr. Ernesto Ludwig, redes de montante que chegam ao reservatório da Praça Dr. Celso Pedro Luft, no Município de Porto Alegre

#### PROCESSO: 001.026317.11.7

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Foram classificadas as empresas, Enconsan Engenharia Construções e Saneamento Ltda. e Pontual Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise das Propostas, classificou as empresas licitantes na seguinte ordem:

1º Lugar – Encosan Eng. Constr. e Saneam. Ltda.

R\$ 1.172.081,09 R\$ 1.341.495,56

2º Lugar - Pontual Engenharia Ltda.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa Enconsan Engenharia Construções e Saneamento Ltda ao preço de R\$ 1.172.081,09 (um milhão, cento e setenta e dois mil, oitenta e um reais e nove centavos) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 04 de maio de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.01013.12.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Sandra Marcela Marechea Matsudo

OBJETO: Contratação para palestra e curso para XVIII Encontro Sobre Envelhecimento, em 04 e 05/05/2012

VALOR: R\$4.300,00.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 601-2374-339036130000. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, Secretário Municipal de Esportes.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

#### **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.017167.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude. CONTRATADO: Lucas Vernieri Machado, jonathan De Leon Peres e Rodrigo Miranda Alicir.

**OBJETO:** Contratação para grafitagem dos muros externos do Pão dos Pobres.

VALOR: R\$ 7.500.00

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2400-2807-339036990100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de maio de 2012.

LUIZINHO MARTINS. Secretário Municipal da Juventude.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080261.12.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: DIONEX BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de "Supressora Eletroquimica Autorregenerativa para uso no cromatógrafo, da marca Dionex"

VALOR: R\$ 4.788,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de maio de 2012.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2012 PROCESSO 003.080076.12.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

OBJETO: Sola croupon.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de maio de 2012.

INGRID SHÄFFER LAUTERT, Respondendo por JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONVITE 06/2012** PROCESSO 003.080170.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Lavador externo de gases para laboratório".

EMPRESA HABILITADA: UNION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

EMPRESA INABILITADA: SOLON A O SILVEIRA, por não haver apresentado a Certidão de Débitos Trabalhistas, constante no anexo VI do edital. Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 04 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2012 PROCESSO 003.080106.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA. **OBJETO:** Controlador lógico programável.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS 06/2012**

Processo 004.003063.11.9

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão integralmente às disposições deste Edital, às normas técnicas vigentes, da ABNT e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, bem como às Leis Federais n.ºs 8.666/93, de 21.06.93, 9.876/99; 9.854/99; 12440/11; e a parte não revogada das Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, NGE - Leis Municipais nºs 3.876/74, 9.974/02, 10.206/07 e 7084/91, Decretos Municipais nºs. 15.699/07 e 16.228/09, Ordens de Serviço Municipal nºs 15/93, 37/93, 30/94, 07/99, 04/00 e 21/01, 12/04, 23/05 e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 24 de MAIO de 2012, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel nº 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do sitio <a href="www.portoalegre.rs.gov.br">www.portoalegre.rs.gov.br</a>, link DEPARTAMENTO /DEMHAB/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail <a href="mailto:licitaçoes@demhab.prefpoa.com.br">licitaçoes@demhab.prefpoa.com.br</a>, prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de maio de 2012.

JORGE DUSSO Diretor-Geral

#### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO 083/2012**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2012 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Auto Peças Alvorada LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Tintas e Material Elétrico. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.200.00 (seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/10/2012

Porto Alegre, 16 de abril de 2012. **SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

#### **EXTRATO DE CONTRATO 096/2012**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 042/2012 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense CONTRATADA: SS Comercio de Epi's LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Epi's.
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2012 a 23/10/2012

Porto Alegre, 24 de abril de 2012. **SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2010

MODALIDADE: Inexigibilidade 3/2010 PROCESSO 008.000711.10.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ 01.211.157/0001-29

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de mais 132 (cento e trinta e duas) horas técnicas, para consultoria,

implantação, treinamento e adequação do Sistema Administrativo, referente a geração de dados do SPED, PIS e COFINS.

PRAZO: Não há alteração de prazo.

VALOR ADITADO: R\$ 9.984,48 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248